



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 17/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE JULHO/2016  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 14 de Julho de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitora de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.925 .....	04
Portaria 1.926 .....	04
Portaria 1.941 .....	05
Portaria 1.942 .....	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.925, DE 11 DE JULHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 09/2016/ Biblioteca do IFMT – Campus Cáceres, de 22 de junho de 2016, e Memorando nº 30/2016 – COPSPAD/DPE/REITORIA, de 04 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.603, de 06 de junho de 2016.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23198.022928.2015-75, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**CARLOS RAFAEL DIAS – Matrícula SIAPE nº 1621999**

**MARIA MOREIRA DE CARVALHO – Matrícula SIAPE nº 1104125**

**IRACI DE FÁTIMA PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 1540838**

**WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS - Matrícula SIAPE nº 1609004 (SUPLENTE)**

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.926, DE 11 DE JULHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 04-2016//PAD-SIND/IFMT-PDL, de 15 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 1.688, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14/2016, de 16.06.2016, referente ao processo nº 23188.005674.2015-40:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Onde se lê:  
“Prorrogar por 30 (trinta) dias”,

Leia-se:  
“Reconduzir a Comissão... prazo de 30 (trinta) dias;”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 935/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.941, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o MEMORANDO Nº 113/2016/GAB.DIR/IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, de 01 de julho de 2016, e o Despacho nº 195/2016 – GR/IFMT, de 11 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23192.020814-2016-21, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**IZABEL DEOTTI COELHO – Matrícula SIAPE nº 1833856**

**LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1759370**

**ODAIR BARBOSA NEVES – Matrícula. SIAPE nº 1875145**

**ANDRÉIA DA SILVA SANCHES – Matrícula SIAPE nº 1799392 (SUPLENTE)**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 1.942, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23194.002778.2015-13, e o Despacho nº 203/2016 – GR/IFMT, de 12 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Processos IFMT nº 23194.002778-2015-13, 23194.036435.2015-52, 23194.018178.2016-58 e 23194.018176.2016-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**CHALANI KINTHIA DE FREITAS – Matrícula SIAPE nº 1807715**

**PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS – Matrícula SIAPE nº 1869670**

**VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA – Matrícula SIAPE nº 1884270**

**MAIARA BÁRBARA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1669265 (SUPLENTE)**

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT